



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 575 /2021

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 27 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

A criação do Projeto de Lei, modelo em anexo, para inclusão de Ozonioterapia no protocolo Municipal, como um tratamento alternativo para combater o Coronavírus entre outros, conforme portaria 702-21/03/2018 que atualiza a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares- PNPIC incluídas no SUS.



**Vereador Paulo Azeredo
(PDT)**